



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

O Prof. Dr. Welington Wagner Andrade, Diretor da Faculdade Cásper Líbero, no uso de suas atribuições regimentais, declara abertas as inscrições para Acompanhamento Pedagógico, no segundo semestre de 2020, nos termos do Artigo 21, parágrafo 4, do Regulamento do Mestrado em Comunicação da Faculdade Cásper Líbero.

O artigo 21 define Acompanhamento Pedagógico como uma das possíveis Atividades Programadas desenvolvidas pelo mestrando durante o curso. O parágrafo 4 do Artigo 21 indica que: "É facultado ao aluno realizar voluntariamente, com término na data de defesa do mestrado, um período de Acompanhamento Pedagógico das atividades de um docente dos cursos de graduação da Faculdade Cásper Líbero".

Com duração de 1 (um semestre), a atividade de Acompanhamento Pedagógico será desenvolvida por até 2 (dois) mestrandos por aula de 100 minutos de um docente dos cursos de graduação da Cásper Líbero. A atividade de Acompanhamento Pedagógico será encerrada ao término do segundo semestre de 2020 ou na data de defesa da dissertação no caso de o candidato concluir seu mestrado durante o segundo semestre de 2020.

Após dialogar com o orientador o candidato poderá sugerir a disciplina mais adequada à sua formação acadêmica e pedagógica. Os nomes de todos os docentes e respectivas disciplinas dos quatro cursos de graduação (Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas e Rádio/TV/Internet) podem ser acessados na seção "Graduação" disponível em <https://casperlibero.edu.br/graduacao/>, no item "Docentes" de cada curso.

Os candidatos ao Acompanhamento Docente, com anuência prévia do orientador, deverão preencher Ficha de Atividade Programada / Acompanhamento Pedagógico, disponível na Secretaria de Pós-Graduação, indicando nome da disciplina que pretende acompanhar e nome do docente que a ministra. A ficha, na qual o mestrando declara que está ciente que o desenvolvimento da atividade é voluntária e não implica qualquer remuneração presente ou futura, será assinada pelo candidato e pelo orientador.

O mestrando poderá, a critério do docente, contribuir com o desenvolvimento do conteúdo de uma das aulas do semestre. Em hipótese alguma poderá substituir o docente no caso de algum impedimento. Após o término das atividades, o mestrando apresentará um relatório indicando que participou de pelo menos 75% das aulas previstas para o semestre, com data, horário e conteúdo desenvolvido pelo docente responsável pela disciplina em cada aula.

As inscrições deverão ser realizada por e-mail posgraduacao@casperlibero.edu.br, no período de 20.06 a 10.07 de 2020. Após consultar os docentes da graduação sugeridos para acolher os mestrandos, o Colegiado divulgará, no dia 18 de agosto, respeitando o número de até 2 (dois) candidatos por turma, a lista dos candidatos aprovados. As atividades de Acompanhamento Pedagógico terão início no dia 19 de agosto de 2020, e poderão ocorrer por meio de aulas remotas na plataforma Teams enquanto as aulas presenciais não forem retomadas na Faculdade.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

Prof. Dr. Welington Wagner Andrade
Diretor

FACULDADE CÁSPER LÍBERO
Prof. Dr. Welington Andrade
Diretor
RG 06.265.344-9 IFP (RJ)